



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

PROJETO DE LEI N.º 088/2023

SÚMULA: “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS DE APIACÁS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio junto a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para manutenção e funcionamento da instituição no exercício de exercício 2024.

Artigo 2º. As despesas serão custeadas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação na seguinte funcional programática:

Órgão:	04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unid. Orçament.:	001 – Administração da Secretaria de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	367 – Educação Especial
Programa:	0010 – Educação de Qualidade
Projeto:	2.120 – Manutenção do Termo de Convênio com APAE
Dotação:	3.3.50-41 – Contribuições

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 14 de dezembro 2023.


JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 088/2023

Senhores Vereadores:

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de nossa iniciativa, que em suma, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS”.

Conforme proposta de trabalho apresentada pelo presidente da APAE, o valor será destinado para manutenção do quadro de funcionários, manutenção da instituição em geral e aquisição de material permanente da instituição de ensino para o exercício 2024.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada em regime de urgência urgentíssima, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 14 de dezembro de 2023.


JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

PLANO DE TRABALHO – 2024

I – TÍTULO DO PROJETO:

Educação Especial: “Educar para Transformar” – atendimento às diversidades educacionais.

II – IDENTIFICAÇÃO

Proponente:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apicás - MT

CNPJ: 07.537.944/0001-41

Esfera Administrativa: Privada

Status Jurídico: Entidade de Fins filantrópicos / APAE

Endereço: Av. Ludovico Da Riva Neto, S/Nº, Bairro Bom Jesus

CEP: 78595-000

Email: apae@apiacasm.org.br

Representante do Proponente:

Nome: Antônio Amorim da Costa (Presidente)

CPF: 581325541-91

Endereço: Rua Nova Erechim, nº 07, Centro – Setor Pioneiro

Responsável Técnico do Projeto:

Nome: Deusiana do Nascimento Soares

CPF: 017241863-10

Endereço: Assentamento Ypê Florido, Chácara Morada da Onça, S/Nº, Bairro Zona Rural

Antônio Amorim da Costa



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

III – IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

Endereço: Av. Brasil, S/Nº, Bairro Bom Jesus

CEP: 78595-000

Tel.: (66) 3593-1341

Prefeito Municipal: Júlio César dos Santos

IV – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA - TITULO

Repasse de Recursos Financeiros a Entidades sem Fins Lucrativos

V – PERIODO DE EXECUÇÃO

01/01/2024 à 31/12/2024

VI – JUSTIFICATIVA

São de suma importância o desenvolvimento de ações e a promoção de recursos institucionais direcionados à inclusão de alunos com deficiência matriculados tanto nas escolas de educação especial, como em estabelecimentos de ensino da rede pública. Neste sentido, é importante cultivar esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como as que agora estabelecem a **APAE de APIACÁS – MT** e a Prefeitura Municipal de Apicás-Mato Grosso.

O objetivo compartilhado é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência intelectual e múltipla, e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social. Vale ressaltar que o movimento social das APAEs reitera o seu compromisso, contextualizado historicamente, em favor da defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, em diversas instâncias, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.

Antonio Amorim do Costa



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

Neste sentido pretendemos com a formalização da parceria com este “Plano de Trabalho”, a **manutenção do quadro de funcionários, manutenção da instituição em geral e aquisição de material permanente da APAE de APIACÁS - MT**, objetivando a oferta de serviços suplementar, às pessoas com deficiência incluídas nesta instituição.

VII – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

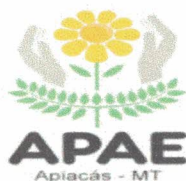
A APAE de Apicás - MT tem por finalidade promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos, e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, articulando junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- Desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

VIII – MISSÃO DA ESCOLA

A APAE tem por missão assegurar uma educação de qualidade garantindo o acesso, a permanência e aprendizagem a todos os atendidos, desenvolvendo sua autonomia, tornando-os críticos, participativos e capazes de viver e conviver em sociedade.

Antonio Amador da Costa



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

IX - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

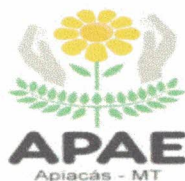
Com base na educação escolar, conforme a Lei de Diretrizes de Bases da Educação n 9394/96 LDB e nas Diretrizes do Estado do Mato Grosso, a APAE centra-se em uma proposta curricular organizada, oferecendo os seguintes níveis de ensino:

Educação Infantil (estimulação essencial), Ensino fundamental de 09 anos e EJA – Educação de Jovens e Adultos – modalidade especial e terá 800 horas com no mínimo 200 dias letivos.

X - MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	1ªFASE DO 1º CICLO	2ªFASE DO 1º CICLO (1ª SÉRIE)	3ª FASE DO 1º CICLO (2ª SÉRIE)	1ª FASE DO 2º CICLO 3ª(SÉRIE)	2ª FASE DO 2º CICLO 4ª (SÉRIE)
LÍNGUA PORTUGUESA					
CIÊNCIAS					
ESTUDOS SOCIAIS					
MATEMÁTICA					
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA					
ENSINO RELIGIOSO					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
CARGA HORÁRIA ANUAL	800	800	800	800	800
Nº. de dias letivos anuais: 200	Nº. de dias letivos semanais: 05	Carga Horária semanal 20 horas			

Antonio Amador da Costa



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

XI – ORGANIZAÇÃO POR TEMPO DA ESCOLARIDADE

O Ensino oferecido pela escola possui o ano letivo vinculado ao município e um calendário de 200 dias e 800 horas, sendo oferecido no período matutino.

XII – PROJETOS E OFICINAS EDUCACIONAIS

Dentre as oficinas que serão trabalhadas podemos destacar:

1. Artesanato

Levar os alunos ao entretenimento e a representação do imaginário que tem por finalidade facilitar e tornar a aprendizagem prazerosa, além de desenvolver a capacidade criadora e cognitiva, conduz à compreensão de toda a transformação de matérias primas, com predominância manual. Nesse processo os alunos apresentarão suas dificuldades e terão a oportunidade de superá-las através da prática, desenvolvendo a criatividade e coordenação motora.

2. Hortaterapia e Jardinagem:

As atividades de hortaterapia e jardinagem permitirão que os alunos tenham maior contato com a terra, noções de conservação do meio ambiente, cuidados com solo e um ambiente saudável, com espaço verde, florido e organizado, estimulando assim os alunos a desenvolverem com prazer as atividades de cultivo. O projeto ocorreu na observação da importância das plantas para ornamentação e alimentação do ser humano, com intuito de conscientizar, orientar e esclarecer nossos alunos quanto à alimentação saudável na vida diária. A jardinagem tem por objetivo estimular todos os cinco sentidos: visão, tato, olfato, audição e gustação. Dessa forma, é possível interagir com o ambiente e estar em harmonia com o mesmo, promovendo equilíbrio e uma forma de terapia.

3. Artes:

Segundo Charles Murray, (Cultura Popular e Educação – pag.105) a manifestação artística entre si, com suas infinitas possibilidades de articulações harmônicas, melódicas e rítmicas, nos habilita a documentar a própria evolução dos homens, das sociedades e das nações sob os diversos ângulos das

Antonio Amador da Costa



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

ciências sociais. Partindo da ideia de que a representação é parte importante na formação de qualquer cidadão e acreditando nas possibilidades transformadoras para educação de pessoas com deficiência optou-se por este projeto, onde os mesmos estarão desenvolvendo a independência, liberdade, autorrealização favorecendo a expressão oral, corporal, rítmica e interação social.

4. Esportes, Jogos e Brincadeiras:

O projeto visa por meio da recreação e lazer desenvolver coordenação motora, raciocínio lógico, criatividade e desenvolvimento cognitivo, objetivando a satisfação em realizar as atividades através do entretenimento. Sendo assim a escola passa ser um espaço agradável e feliz, espaço este que os educandos desenvolvem hábitos saudáveis e participam como cidadãos na criação de uma melhor forma de vida.

5. Culinária:

Possibilita que o aluno conviva socialmente com os seus colegas despertando o seu lado afetivo, ensinando respeito mútuo, assim como o reconhecimento de limites. Eleva a autoestima, pois vai sentir-se útil ao preparar uma receita que depois vão degustar juntos. Com a receita pronta pode-se trabalhar volume, textura, cores, sabores e oferece outras possibilidades de aprendizagem. Além disso, enfatiza cuidados de higiene necessários para ter uma vida saudável.

6. Informática:

Tem como objetivo proporcionar maior motivação e entusiasmo dos alunos para as atividades educacionais, aumentar a interação com o meio em que vive, estimular a criatividade, fortalecer a auto-estima, desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo, superar limitações motoras, melhorar a coordenação motora fina e possibilitar o acesso a tecnologia.

7. Libras:

Promover e ampliar conhecimentos acerca da Língua Brasileira de Sinais com o intuito de possibilitar a interação com colegas e demais indivíduos com deficiência auditiva.

Antonio Amelino do Costa



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

8. Leituras:

Visa demonstrar na prática o encanto das fábulas, muitas vezes fazendo uso de fantoches, levando o aluno a desenvolver o prazer por ler e escrever. Melhora a leitura e escrita e promove ainda maior interação social. Proporciona o desenvolver de atitudes mais expressivas e criativas, que são de extrema importância. Desperta o aluno quanto à linguagem, ao toque, à socialização, à descoberta, ou ainda, de forma muito relevante: uma reação, um sorriso, uma resposta.

9. Visitas

Temos também a ideia de que é necessário explorar novos ambientes e trazer à sociedade que as pessoas com deficiência também compõem a sociedade. Nesta proposta, queremos visitar prédios públicos e/ou privados e estabelecer parcerias com outras empresas para promover esses momentos de aprendizado, lazer e interação social.

Além disso, pretendemos fazer visitas a outras APAEs com o intuito de nos fortalecer enquanto instituição, trocar experiências e ofertarmos momentos prazerosos aos nossos atendidos.

XIII – LOCALIZAÇÃO

Município / UF: **APIACÁS – MT**

XIV – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Considerando a interface entre as diferentes áreas de atuação, Educação, Saúde e Assistência Social, estabelecendo uma rede de atenção integral aos alunos regularmente matriculados na Escola de Educação Especial das APAEs, serão ofertadas, de acordo com a realidade de cada instituição, como contrapartida, as equipes abaixo relacionadas:

Educadores

- Orientador Pedagógico;
- Professores com ensino superior e médio;

Antonio Amador da Costa



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

Apoio educacional

- Serviços gerais;
- Motorista
- Técnico administrativo
- Coordenador pedagógico

Equipe de saúde e assistência social parceira

- Nutricionista;
- Fisioterapeuta;
- Assistente social.
- Psicólogo;
- Fonoaudiólogo.

XV – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, matriculadas na APAE “CORAÇÃO FELIZ” de APIACÁS - MT que se integram ou não ao sistema regular de ensino.

XVI – METAS A SEREM ATINGIDAS

Esperamos em 2024 atingir a capacidade de atendimento de 36 alunos matriculados.

XVII – PREVISÃO DE RECEITAS DA PROPONENTE

Manutenção do quadro de funcionários, manutenção da instituição em geral e eventualmente aquisição de material permanente.

Valor mensal	R\$ 14.583,33
TOTAL	R\$ 175.000,00

Período de vigência: 01.01.2024 à 31.12.2024

Antonio Amador da Costa



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ**

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

XVIII – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Antônio Amorim da Costa

Antônio Amorim da Costa
Presidente da APAE

Responsável

PARECER CONSELHO-CME

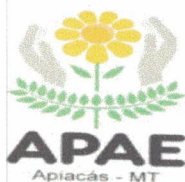
Responsável

PARECER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XIX – CONCLUSÃO

Este documento representa a articulação entre a Rede Apaeana do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apicás - MT, para redimensionar as ações de suas Unidades, com o propósito de realizar ações efetivas de atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessite de apoio, segundo as perspectivas de qualidade de vida. Mediante a renovação de nosso saber e fazer, empenhados em reafirmar a missão que nos move durante anos de existência do Movimento, elegemos parceiros cujas perspectivas se compatibilizam com os ideais de valorização do

Antônio Amorim da Costa



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS.
ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO FELIZ

CNPJ: 07.537.944/0001-41 - Registrado na Federação Nacional das APAEs sob o nº. 2077

e-mail: apiacas@apaemt.org.br

End.: Avenida Ludovico da Riva Neto Lt 10 e 11 Bairro Bom Jesus - CEP-78595-000 - APIACÁS-MT

ser humano e de defesa de seus direitos e dignidade. A Secretaria Municipal de Educação é parceira e comprometida com a promoção da pessoa com deficiência e sua inclusão educacional e social.

Considerando que a APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos.

Considerando que entidade não possui meios para manter profissionais especializados em proporção a grande demanda que nos procura, concluímos que a entidade fica impossibilitada de dar continuidade ao atendimento de educação especializada, caso não haja a parceria celebrada com a Prefeitura Municipal de Apiacás - Mato Grosso e demais parcerias.

APIACÁS - MT, 06 de Dezembro de 2023.

Antônio Amorim da Costa

Antônio Amorim da Costa
Presidente da APAE-APIACÁS/MT